



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirwaldirteis@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	237434/2016
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ:	01.974.021/0001-70
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
Ordenador de Despesas:	LAUDIR MARTARELLO
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PEDRA PRETA
NÚMERO OS:	2939/2017
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

2. INTRODUÇÃO.....	2
3. ANÁLISE DA DEFESA.....	2
4. CONCLUSÃO.....	5
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE.....	5
APÊNDICE - B - Balanço Patrimonial.....	7



2. INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao artigo 227, § 1 da Resolução Normativa nº 14/2007, denominado o Regimento Interno do Tribunal de Contas, e os princípios do contraditório e ampla defesa, retornam os autos para análise da defesa apresentada pelo Sr. Laudir Martarello, ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, por força da citação n.º 79/2017, visando esclarecimentos quanto a irregularidade constante no Relatório da Representação de Natureza Interna.

3. ANÁLISE DA DEFESA

Apresenta-se a seguir a irregularidade elencada no relatório preliminar, as alegações do defendente e a respectiva análise dos argumentos da defesa.

LAUDIR MARTARELLO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Foi constatado o descumprimento da determinação exarada pelo Acórdão nº 216/2015-PC para que fosse corrigido, no Sistema Aplic, a divergência referente aos bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal.* -
Tópico - 3. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:

A defesa alega que em meados de outubro de 2015, em cumprimento à determinação contida no Acórdão 216/2015, solicitou a empresa locadora do *software* à época, Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda., “que realizasse uma análise dos dados referentes ao apontamento no Acórdão e promovesse as devidas correções”.

Constatou-se que o saldo dos bens móveis adquiridos antes do exercício de 2014 não havia sido enviado na carga inicial de 2014, em decorrência de falhas do software da Dura-Lex.

Com isso, o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Sistema APLIC referente ao exercício de 2014 apresentava como bens móveis o valor de R\$ 42.645,86, relativo somente ao valor dos bens móveis adquiridos naquele exercício, deduzidas as depreciações.

Na carga inicial do exercício de 2015, o Gestor providenciou a correção dos valores dos bens móveis, bem como as depreciações acumuladas.

O defendente trouxe aos autos cópia da Tabela Consulta Movimento Contábil, exercício de 2015,



encaminhada ao Sistema Aplic, demonstra que os valores referentes aos bens móveis atingem a importância de R\$ 399.084,07 e a depreciação acumulada o total de R\$ 56.294,86.

Com o envio dos novos números, o Gestor entendia ter sanado o apontamento, todavia foi novamente notificado para corrigir na integralidade os apontamentos do Acórdão 216/2015.

Assim, solicitou-se a empresa Mercado Assessoria e Informática EPP-ME que realizasse a análise dos dados e efetuasse as correções necessárias.

Constatou-se uma divergência de R\$ 6.671,63 entre o Balanço Patrimonial e a Relação de Bens Móveis, o que corresponde ao somatório das depreciações ocorridas até o exercício de 2013.

Constatou-se ainda que todos os bens enviados na tabela BENS MÓVEIS, até o referido exercício, foram informados com seus valores líquidos (deduzidas as depreciações), em conformidade com as regras de validação do APLIC à época. Atualmente, a ferramenta GO-GLOBAL não apresenta na tela "Patrimônio" as depreciações dos bens realizadas no exercício e aquelas acumuladas nos exercícios anteriores, o que resulta na diferença apontada acima.

Desta forma, a diferença questionada originou-se em virtude do *layout* do Sistema Aplic de 2014 não possibilitar ao Gestor enviar a informação do valor da depreciação acumulada.

Requer a substituição da Tabela Bens Móveis, direto no bando de dados de 2014, de forma que os bens referentes ao exercício em questão possam ser informados com seus valores brutos, quando do envio da Carga Inicial de 2017.

Análise da defesa:

Analisando os argumentos apresentados pela defesa verificou-se que são procedentes.

O Balanço Patrimonial - Anexo XIV constante no Aplic (exercício de 2013 → Impressões → Anexos (Lei n.º 4.320/64) → Anexo XIV – Balanço Patrimonial, apresenta os seguintes valores referentes aos bens móveis e imóveis:

Quadro 1 – Valor dos Bens permanentes informados no Balanço Patrimonial

Exercício de 2013

Títulos	Valores em reais (R\$)
Bens móveis	357.794,02
Bens imóveis	860.641,05
Amortizações, depreciações	-12.215,41
Total	1.206.219,66

Fonte: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Sistema APLIC, dados da Câmara Municipal de Pedra Preta, ano exercício 2013. Acesso em 31/03/2017.

Destaca-se que na análise, está sendo considerado os saldos de bens móveis e imóveis em virtude de haver depreciações registradas nas duas categorias de bens mencionadas.



No início do exercício de 2014, a Câmara Municipal de Pedra Preta, ao encaminhar a Carga Inicial do Sistema APLIC não registrou os saldos iniciais de bens móveis e imóveis, gerando como consequência divergência no Balanço Patrimonial ao final do exercício de 2014, pois, o saldo ao final do exercício contemplava apenas as aquisições e baixas ocorridas no decorrer do ano, ou seja, sem considerar os saldos existentes ao final do exercício de 2013.

Quadro 2 – Valor dos Bens permanentes informados no Balanço Patrimonial

Exercício de 2014

	SALDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL SISTEMA APLIC (A)	SALDOS NAS TABELAS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SISTEMA APLIC (B)	DIFERENÇA (A - B)
ATIVO PERMANENTE	42.645,86	1.255.537,15	-1.212.891,29
BENS MÓVEIS	42.645,86	400.439,88	-357.794,02
Saldo inicial em 2014	-	357.794,02	-357.794,02
(+) Aquisições feitas no exercício	53.848,68	53.848,68	0,00
(-) Baixas no exercício	(11.202,82)	(11.202,82)	0,00
BENS IMÓVEIS		855.097,27	-855.097,27
Saldo inicial em 2014	-	855.097,27	-855.097,27

Fonte: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Sistema APLIC, dados da Câmara Municipal de Pedra Preta, ano exercício 2014. Acesso em 31/03/2017.

Em 2015, em virtude da entrada em vigor de Elenco de Contas aplicado ao Setor Público Brasileiro, decorrente do processo de convergência ao cenário nacional, coordenado pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional as Unidades Jurisdicionadas tiveram que efetuar adequações em seus sistemas técnicos orçamentários e contábeis para se adequar as novas regras.

A Portaria STN 634/2013 determinou que o PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Demonstrações Contábeis Aplicáveis ao Setor Público fossem adotados até o final de 2014 e que, seria admitido o procedimento DE-PARA até o final do exercício, de forma a iniciar o exercício de 2015 com as rotinas contábeis adaptadas ao PCASP:

Art. 11 O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP deverão ser adotados por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014.

Em virtude do processo de convergência contábil os sistemas técnicos do TCE-MT também tiveram que ser adaptados às novas regras visando o recebimento de informações e prestações de contas das Unidades Jurisdicionadas. A Resolução Normativa TCE-MT 31/2014 – TP dispôs no artigo 6.º sobre a competência da Assessoria Especial de Desenvolvimento de Controle Externo para promover a atualização do APLIC:

Art. 6º. O Anexo I, denominado “Leiaute das Tabelas do APLIC - Municípios”, o Anexo II,



denominado "Leiaute das Tabelas do APLIC – Estado", e o Anexo III, denominado "Tabelas Internas do APLIC", poderão ser alterados e/ou ajustados pela Assessoria Especial de Desenvolvimento de Controle Externo - Adece, os quais serão divulgados no site do TCE, www.tce.mt.gov.br.

Em virtude da atualização das tabelas internas, normas do Sistema APLIC e o Elenco de Contas nas bases do Sistema do TCE-MT, no início do exercício de 2015, todas as Unidades Jurisdicionadas municipais encaminharam, na Carga Inicial, os saldos corrigidos e atualizados das contas patrimoniais, em atendimento as novas normas contábeis em vigor. O gestor da Câmara Municipal de Pedra Preta efetuou as retificações necessários dos saldos de bens móveis, naquela oportunidade, conforme evidenciado no Apêndice B.

Portanto, os saldos de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pedra Preta encontram-se atualizados no sistema APLIC. Caso haja divergências entre os saldos registrados no Sistema APLIC e os que efetivamente encontrem-se registrados nos softwares da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, deve ser efetuado o registro contábil como ajustes de exercícios anteriores, conforme preceitua a Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Contabilidade Pública em vigor para o exercício de 2017:

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas (MCASP, 7 EDIÇÃO, P. 157).

Importa constar também que, em virtude das mudanças consideráveis de registros e avaliações de ativos e de passivos após o processo de convergência contábil do setor público brasileiro ao cenário internacional torna-se irrelevante alterar os saldos de bens móveis nos exercícios anteriores a 2015.

Considerando que os saldos de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pedra Preta encontram-se atualizados no sistema APLIC a partir do exercício em que as novas regras contábeis do setor público encontram-se em vigor, conclui-se que o objetivo principal da determinação do Acórdão 216/2015 PC que contempla o registro correto dos bens móveis e de suas depreciações foi atendido.

Situação da análise: *SANADO*

4. CONCLUSÃO

Considerando os argumentos apresentados pelo representado e a sua respectiva análise, conclui-se pela **REGULARIZAÇÃO** dos fatos representados.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Diante de todo o exposto, opina-se pela improcedência da presente Representação de Natureza Interna.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

LAUDIR MARTARELLO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) SANADO

Em Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2017.

GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Balanço Patrimonial

APÊNDICE - B

Balanço Patrimonial

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br



Balancete de verificação - Referência: JANEIRO/2015

Município: PEDRA PRETA

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	9.401,99	0,00	172.606,82	135.425,70	46.583,11	0,00
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	165.413,07	135.156,83	30.256,24	0,00
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	165.413,07	135.156,83	30.256,24	0,00
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	165.413,07	135.156,83	30.256,24	0,00
11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	165.413,07	135.156,83	30.256,24	0,00
11500000000	ESTOQUES	9.401,99	0,00	0,00	268,87	9.133,12	0,00
11560000000	ALMOXARIFADO	9.401,99	0,00	0,00	268,87	9.133,12	0,00
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	9.401,99	0,00	0,00	268,87	9.133,12	0,00
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.401,99	0,00	0,00	268,87	9.133,12	0,00
11900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	7.193,75	0,00	7.193,75	0,00
11910000000	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	7.193,75	0,00	7.193,75	0,00
11911000000	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	7.193,75	0,00	7.193,75	0,00
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.259.725,12	61.838,64	0,00	0,00	1.197.886,48	0,00
12300000000	IMOBILIZADO	1.259.725,12	61.838,64	0,00	0,00	1.197.886,48	0,00
12310000000	BENS MÓVEIS	399.084,07	0,00	0,00	0,00	399.084,07	0,00
12311000000	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	399.084,07	0,00	0,00	0,00	399.084,07	0,00
12311060000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20.043,00	0,00	0,00	0,00	20.043,00	0,00
12311180000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	329,50	0,00	0,00	0,00	329,50	0,00
12311240000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	131,50	0,00	0,00	0,00	131,50	0,00
12311330000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.889,86	0,00	0,00	0,00	10.889,86	0,00
12311340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	24.343,00	0,00	0,00	0,00	24.343,00	0,00
12311350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.937,05	0,00	0,00	0,00	62.937,05	0,00
12311380000	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
12311420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	140.365,16	0,00	0,00	0,00	140.365,16	0,00
12311440000	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00
12311480000	VEÍCULOS DIVERSOS	138.980,00	0,00	0,00	0,00	138.980,00	0,00
12320000000	BENS IMÓVEIS	860.641,05	0,00	0,00	0,00	860.641,05	0,00
12321000000	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	860.641,05	0,00	0,00	0,00	860.641,05	0,00
12321010000	EDIFÍCIOS	860.641,05	0,00	0,00	0,00	860.641,05	0,00
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	61.838,64	0,00	0,00	0,00	61.838,64
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	61.838,64	0,00	0,00	0,00	61.838,64
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	56.294,86	0,00	0,00	0,00	56.294,86
12381020000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	5.543,78	0,00	0,00	0,00	5.543,78
	TOTAL ATIVO (1)	1.269.127,11	61.838,64	172.606,82	135.425,70	1.244.469,59	0,00
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	382.315,61	163.104,83	169.775,95	0,00	388.986,73
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	0,00	382.315,61	104.816,38	104.816,38	0,00	382.315,61

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21110000000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	86.714,15	86.714,15	0,00	0,00
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	86.714,15	86.714,15	0,00	0,00
21111010000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	86.714,15	86.714,15	0,00	0,00
21111010100	PESSOAL A PAGAR FINANCEIRO	0,00	0,00	86.714,15	86.714,15	0,00	0,00
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	382.315,61	18.102,23	18.102,23	0,00	382.315,61
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - UNIÃO	0,00	382.315,61	18.102,23	18.102,23	0,00	382.315,61
21143010000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	382.315,61	18.102,23	18.102,23	0,00	382.315,61
21143010600	INSS	0,00	0,00	18.102,23	18.102,23	0,00	0,00
21143019700	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR NÃO FINANCEIROS	0,00	382.315,61	0,00	0,00	0,00	382.315,61
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	34.002,57	37.011,57	0,00	3.009,00
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	34.002,57	37.011,57	0,00	3.009,00
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	34.002,57	37.011,57	0,00	3.009,00
21311010000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	34.002,57	37.011,57	0,00	3.009,00
21311010100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS FINANCEIROS	0,00	0,00	34.002,57	37.011,57	0,00	3.009,00
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	24.285,88	27.948,00	0,00	3.662,12
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	24.285,88	27.948,00	0,00	3.662,12
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	24.285,88	27.948,00	0,00	3.662,12
21881010000	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	24.285,88	27.948,00	0,00	3.662,12
21881010100	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	24.285,88	27.948,00	0,00	3.662,12
21881010103	INSS/SALÁRIOS	0,00	0,00	8.706,60	8.706,60	0,00	0,00
21881010108	IRRF DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	3.662,12	0,00	3.662,12
21881010199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00	15.579,28	15.579,28	0,00	0,00
23000000000	PATRIMONIO LIQUIDO	444.154,25	1.269.127,11	0,00	0,00	0,00	824.972,86
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	444.154,25	1.269.127,11	0,00	0,00	0,00	824.972,86
23710000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	444.154,25	1.269.127,11	0,00	0,00	0,00	824.972,86
23711000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	444.154,25	1.269.127,11	0,00	0,00	0,00	824.972,86
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	444.154,25	1.269.127,11	0,00	0,00	0,00	824.972,86
23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	444.154,25	1.269.127,11	0,00	0,00	0,00	824.972,86
	TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQUIDO (2)	444.154,25	1.651.442,72	163.104,83	169.775,95	0,00	1.213.959,59
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	104.816,38	0,00	104.816,38	0,00
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00	86.714,15	0,00	86.714,15	0,00
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	0,00	53.098,51	0,00	53.098,51	0,00
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	53.098,51	0,00	53.098,51	0,00
31111110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	0,00	53.098,51	0,00	53.098,51	0,00
31111110700	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	513,01	0,00	513,01	0,00
31111113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	1.153,22	0,00	1.153,22	0,00
31111113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	1.675,41	0,00	1.675,41	0,00
31111114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	639,17	0,00	639,17	0,00
31111114600	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	1.917,70	0,00	1.917,70	0,00
31111117400	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	47.200,00	0,00	47.200,00	0,00
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	33.615,64	0,00	33.615,64	0,00
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	33.615,64	0,00	33.615,64	0,00
31121110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	0,00	33.615,64	0,00	33.615,64	0,00
31121110200	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)	0,00	0,00	33.615,64	0,00	33.615,64	0,00
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	18.102,23	0,00	18.102,23	0,00
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	18.102,23	0,00	18.102,23	0,00
31223000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	0,00	18.102,23	0,00	18.102,23	0,00
31223130000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	18.102,23	0,00	18.102,23	0,00

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
31223130200	INSS	0,00	0,00	18.102,23	0,00	18.102,23	0,00
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	30.086,69	0,00	30.086,69	0,00
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	268,87	0,00	268,87	0,00
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	0,00	268,87	0,00	268,87	0,00
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	268,87	0,00	268,87	0,00
33111300000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	268,87	0,00	268,87	0,00
33111301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	37,50	0,00	37,50	0,00
33111309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	231,37	0,00	231,37	0,00
33200000000	SERVICOS	0,00	0,00	29.817,82	0,00	29.817,82	0,00
33220000000	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
33221000000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
33221930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
33221939300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00
33230000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	6.817,82	0,00	6.817,82	0,00
33231000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	6.817,82	0,00	6.817,82	0,00
33231390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.817,82	0,00	6.817,82	0,00
33231394300	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	1.981,80	0,00	1.981,80	0,00
33231394400	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	25,10	0,00	25,10	0,00
33231395800	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.794,12	0,00	1.794,12	0,00
33231398100	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	7,80	0,00	7,80	0,00
33231399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.009,00	0,00	3.009,00	0,00
	TOTAL VPD (3)	0,00	0,00	134.903,07	0,00	134.903,07	0,00
45000000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07
	TOTAL VPA (4)	0,00	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07
	TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)	1.713.281,36	1.713.281,36	470.614,72	470.614,72	1.379.372,66	1.379.372,66
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00	6.874.168,00	0,00	6.874.168,00	0,00
51100000000	PPA - APROVADO	0,00	0,00	6.874.168,00	0,00	6.874.168,00	0,00
51110000000	PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO	0,00	0,00	6.874.168,00	0,00	6.874.168,00	0,00
52000000000	ORCAMENTO APROVADO	0,00	0,00	1.991.867,74	0,00	1.991.867,74	0,00
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	1.991.867,74	0,00	1.991.867,74	0,00
52210000000	DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	1.991.867,74	0,00	1.991.867,74	0,00
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00	1.991.867,74	0,00	1.991.867,74	0,00
52211010000	CREDITO INICIAL	0,00	0,00	1.991.867,74	0,00	1.991.867,74	0,00
	TOTAL CAPO (5)	0,00	0,00	8.866.035,74	0,00	8.866.035,74	0,00
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.718.542,00	8.592.710,00	0,00	6.874.168,00
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	0,00	0,00	1.718.542,00	8.592.710,00	0,00	6.874.168,00
61110000000	PPA A ALOCAR NO PLOA	0,00	0,00	0,00	1.718.542,00	0,00	1.718.542,00
61120000000	PPA ALOCADO NA LOA	0,00	0,00	1.718.542,00	6.874.168,00	0,00	5.155.626,00
62000000000	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	0,00	0,00	508.027,63	2.499.895,37	0,00	1.991.867,74
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	508.027,63	2.499.895,37	0,00	1.991.867,74
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	0,00	508.027,63	2.499.895,37	0,00	1.991.867,74
62211000000	CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00	227.380,73	1.991.867,74	0,00	1.764.487,01
62213000000	CREDITO UTILIZADO	0,00	0,00	280.646,90	508.027,63	0,00	227.380,73
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	141.827,95	227.380,73	0,00	85.552,78
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	138.818,95	141.827,95	0,00	3.009,00

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
62213040000	CREDITO EMPENHADO – PAGO	0,00	0,00	0,00	138.818,95	0,00	138.818,95
	TOTAL CEPO (6)	0,00	0,00	2.226.569,63	11.092.605,37	0,00	8.866.035,74
	TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5 e 6)	0,00	0,00	11.092.605,37	11.092.605,37	8.866.035,74	8.866.035,74
71000000000	ATOS POTENCIAIS	64.608,00	64.608,00	64.608,00	0,00	64.608,00	0,00
71200000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	64.608,00	64.608,00	64.608,00	0,00	64.608,00	0,00
71230000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	64.608,00	64.608,00	64.608,00	0,00	64.608,00	0,00
71231000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRATOS FIRMADOS	64.608,00	64.608,00	64.608,00	0,00	64.608,00	0,00
71231010000	CONTRATOS DE DESPESAS	64.608,00	64.608,00	64.608,00	0,00	64.608,00	0,00
71231010200	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	64.608,00	64.608,00	64.608,00	0,00	64.608,00	0,00
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07	0,00
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07	0,00
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07	0,00
72111000000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07	0,00
72111020000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	165.413,07	0,00	165.413,07	0,00
	TOTAL CONTROLES (7)	64.608,00	64.608,00	230.021,07	0,00	230.021,07	0,00
81000000000	EXECUÇÃO ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	67.617,00	132.225,00	0,00	64.608,00
81200000000	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00	67.617,00	132.225,00	0,00	64.608,00
81230000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	67.617,00	132.225,00	0,00	64.608,00
81231000000	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	67.617,00	132.225,00	0,00	64.608,00
81231020000	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - DESPESAS	0,00	0,00	67.617,00	132.225,00	0,00	64.608,00
81231020100	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS A EMPENHAR	0,00	0,00	64.608,00	64.608,00	0,00	0,00
81231020200	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	3.009,00	64.608,00	0,00	61.599,00
81231020300	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	3.009,00	0,00	3.009,00
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	532.313,51	697.726,58	0,00	165.413,07
82100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	0,00	532.313,51	697.726,58	0,00	165.413,07
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	532.313,51	697.726,58	0,00	165.413,07
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DDR)	0,00	0,00	227.380,73	165.413,07	61.967,66	0,00
82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	0,00	0,00	227.380,73	165.413,07	61.967,66	0,00
82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	0,00	141.827,95	227.380,73	0,00	85.552,78
82113000000	DDR COMPROM. P/LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	163.104,83	169.775,95	0,00	6.671,12
82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	138.818,95	141.827,95	0,00	3.009,00
82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	0,00	24.285,88	27.948,00	0,00	3.662,12
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	135.156,83	0,00	135.156,83
	TOTAL CONTROLES (8)	0,00	0,00	599.930,51	829.951,58	0,00	230.021,07
	TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)	64.608,00	64.608,00	829.951,58	829.951,58	230.021,07	230.021,07
	TOTAL GERAL	1.777.889,36	1.777.889,36	12.393.171,67	12.393.171,67	10.475.429,47	10.475.429,47